



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 147/98

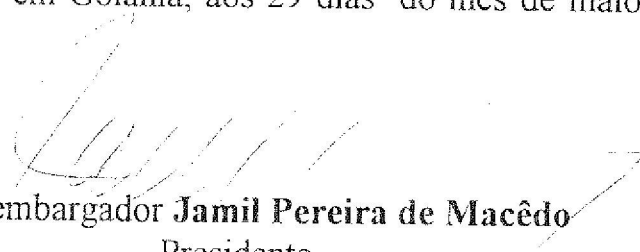
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 28.05.98,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação, do Dr. **FAUSTO MOREIRA DINIZ**, na função de Juiz Eleitoral da 46ª Zona, sediada em **QUIRINÓPOLIS/GO**, no período de 04.06.98 a 03.08.98.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente